

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros
Nomeação de Júri de Reconhecimento Específico – área científica de Engenharia Civil, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

DATA: COIMBRA, 26 de dezembro de 2019

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, publicado no Diário da República nº 157, 1ª série, de 16.08 e pela competência delegada na alínea m) do Despacho nº 2882/2019, de 13.02.2019, nomeio o **júri de Reconhecimento Específico**, da área científica de **Engenharia Civil**:

Presidente:

Silvino Dias Capitão

Vogais:

Pedro Nuno Castelo Madeira Afonso

Rui Manuel dos Santos Ferreira

A Vice-Presidente do IPC,

(Cândida Malça)